



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1158/1992

SÚMULA: Dá denominação a Escola Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Passa a denominar-se “ESCOLA MUNICIPAL GALBA EDUARDO BARONI”, a escola situada na Rodovia PR 151, KM 210, no lugar denominado Prainha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
10 de Junho de 1992.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal